

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2024 – Nº 2391

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2024

AUTORIZA SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CONTADOR RESPONSÁVEL PELOS ATOS E MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a importância e necessidade de possuir contador habilitado e capacitado para responder pelos atos desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor relacionado abaixo, a ser responsável pelos atos e movimentações contábeis do Município de Vargem Alta/ES:

Servidor	Cargo
EMERSON CEREZA SOUZA	Contador CRC-ES 022244/O-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 130/2022.

Vargem Alta-ES, 05 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TAMIRES BRANDOLIM LIMA MEROTTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **Tamires Brandolim Lima Merotto**, Cargo: Prof. Magistério em Função Docência, matrícula nº 009290, tipo de vínculo: Contratado, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3885/2024 de 04 de julho de 2024, pelo período de **28/05/2024 a 23/11/2024 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/05/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TAMIRES BRANDOLIM LIMA MEROTTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **Tamires Brandolim Lima Merotto**, Cargo: Prof. Magistério em Função Docência,

matrícula nº 010317, tipo de vínculo: Contratado, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3885/2024 de 04 de julho de 2024, pelo período de **28/05/2024 a 23/11/2024 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/05/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LÚCIA HELENA BERNARDO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora **LÚCIA HELENA BERNARDO DOS SANTOS** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 002126, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3535/2024, de 21 de junho de 2024, pelo período de **20/06/2024 a 10/07/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/06/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA TÂNIA MARIA LUNZ CONTARINI ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora **TÂNIA MARIA LUNZ CONTARINI ALTOÉ** – Cargo: Prof. Magistério em Função Pedagógica, matrícula funcional nº 005597, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3032/2024, de 27 de maio de 2024, pelo período de **24/05/2024 a 07/06/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/05/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

DISPENSA 29/2024

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Agente de Contratações, torna pública a errata a dispensa 29/2024, considerando que constou equivocadamente a data de ratificação, assim onde se lê: **“Vargem Alta, 18 de julho de 2024”**. Lê-se: **“Vargem Alta, 04 de julho de 2024”**. Mantêm-se as demais disposições do referido a contratação. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço.

ID: 2024.071E0700001.09.0028

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: **23/07/2024 às 10:00hs.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de rompedor hidráulico adaptável em escavadeira hidráulica marca Liu Gong, modelo CLG915, pertencente à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 23 de julho de 2024. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 09/07/2024. ID: 2024.071E0700001.01.0022

Eriele de Lima Nascimento

Pregoeira

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 022/2024

CONVOCAÇÃO

(apresentação de documentos e realização de exames admissionais)

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos classificados para os cargos listados no Anexo Único deste Edital, para apresentação das documentações exigidas e comprovação dos requisitos, na forma dos itens 17.1 a 17.14 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, e posterior retirada de guia para realização de exames admissionais, de acordo com as seguintes orientações:

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1. Os candidatos convocados através deste edital deverão apresentar-se, na Prefeitura Municipal de Vargem Alta, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Parque de Exposições “Lair Alvarenga” -

Centro - Vargem Alta - ES, especificamente na Gerência de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste, no horário de 12 horas as 17 horas, para entrega da documentação obrigatória e retirada da guia de autorização para avaliação, que será realizada pelo Serviços de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1 deste edital, os candidatos convocados deverão apresentar TODA a documentação obrigatória, conforme dispõe os itens 17.1 a 17.14 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a nomeação e posterior posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

2.3. Complementarmente, o candidato convocado deverá apresentar no prazo citado no item 1.1 deste edital os seguintes documentos:

- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais (completo);
- Carteira de Identidade e CPF do cônjuge (apresentar o comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil).

3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

3.1. Os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberão autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

3.4. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, a qual terá data, horário e local, oportunamente divulgada.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

4.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

4.3. Conforme disposto no item 17.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, o candidato que não atender à convocação, no prazo estipulado neste edital será automaticamente excluído do Concurso Público.

4.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 09 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL Nº 022/2024
CONVOCAÇÃO
ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1. CARGO: MOTORISTA II

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0053133	RICARDO STOFEL FERREIRA	1º lugar	Ampla concorrência

2. CARGO: AUXILIAR DE SALA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0053498	JORDI VIZZONI CALDONHO	1º lugar	Ampla concorrência
0053882	FRANCIELI BERMOND LANGA	2º lugar	Ampla concorrência
0050062	GRAZIELA ALVES AMORIM	3º lugar	Ampla concorrência
0050057	CAREM TADEU FALCÃO	1º lugar	Autodeclarados étnicos

Vargem Alta/ES, 09 de julho de 2024.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 024/2024 de 09 de julho de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA SENHORA TATIELE DEPOLO SCHAIDER.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias, a servidora efetiva **TATIELE DEPOLO SCHAIDER**, matrícula funcional nº 217 – Cargo: Auxiliar Administrativa, para gozo no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Presidente da CMVA

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA (INTERINA)
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDSON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta
– Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com